

## DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### CONCORRÊNCIA N.º 09/2023

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÕES DIVERSAS

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 09/2023, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Certidão do INSS**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame;
- **Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeitos negativos, emitida pela Justiça do Trabalho**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame;
- **1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica autenticado em cartório**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por meio do qual comprove que a licitante prestou ou está prestando serviços similares ao do objeto deste certame, de forma idônea e com a devida e indispensável qualidade, observando a exigência do item 4.3 do Edital, visto que foi apresentada cópia, sem autenticação, do atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de Contas da União.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às **17h do dia 9 de agosto de 2023**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2023.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**